



## **D E C R E T O Nº 1999, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento formulado pelo servidor **ANTONIO GROSKI**, RG nº 6.147.317-3/SSP-PR;

Considerando o disposto no artigo 40º §1º inciso I da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC 41/03;

Considerando, os termos do Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, exarado em 23 de outubro de 2014.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Aposentar a partir da presente data, o servidor, **ANTONIO GROSKI**, RG nº 6.147.317-3/SSP-PR, integrante do Quadro Único de Pessoal, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, com proventos integrais no valor de R\$ 962,92 (novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) mensais, ou seja, R\$ 11.555,04 (onze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) anuais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 05 de novembro de 2014.

**LUIZ CARLOS VOSNIAK**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

